



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES. Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

LEI Nº 880/2014

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014-2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de IBITIRAMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

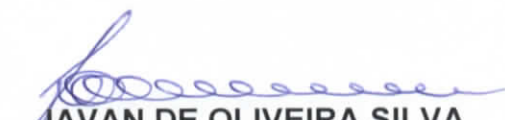
Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº. 843, de 30 de dezembro de 2013, para incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Fica incluída a seguinte ação ao plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

PROGRAMA	0026	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AÇÃO	3.048	Estruturação e Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Municipal
Produto da Ação	- Promover ações que proporcionem ao município ampliar os investimentos em infraestrutura com recursos do FDM – Fundo de Desenvolvimento Municipal.	
Classificação Funcional Programática	060002.1545100263.048	
Valor	Em R\$	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama – ES, 16 de Dezembro de 2014.


JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal